



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO DE Nº 276/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine a Secretaria de Ambiente Instituir o Programa Municipal de Coleta de Bitucas de Cigarro “Papa-Bitucas” no Município de Armação dos Búzios, conforme sugestivo em minuta de projeto de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as bitucas de cigarro constituem um dos resíduos sólidos mais descartados inadequadamente no meio ambiente, especialmente em áreas urbanas, praças e praias; considerando ainda que esse resíduo apresenta alto potencial poluidor, afetando o solo, a fauna e os recursos hídricos; e considerando, por fim, a necessidade de promover ações de educação ambiental e sustentabilidade, **justifica-se** a instituição do Programa Municipal de Coleta de Bitucas de Cigarro “Papa-Bitucas”, no Município de Armação dos Búzios, como medida eficaz para reduzir impactos ambientais e incentivar o descarte correto desses resíduos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor